

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Caleiras - Proc. FI-6.646-82-SE

MARIA CECILIA GOMES FERNANDES, RG 3.322.367, Professor I, padrão 1-A, a partir de 18-8-82;

de Cajuru - Proc. FI-7.712-82-SE

TANIA KONSECA REIS DE SOUZA, RG 5.091.894, Professor I, padrão 1-A, a partir de 23-8-82;

de Indiana - Proc. FI-6.560-82-SE

ANA ELIZA KUHN LIGABO, RG 9.537.844, Professor I, padrão 1-A, a partir de 25-8-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo relacionadas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, a partir das datas a seguir indicadas e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

proc. FI-6938-82 - SE

de Aréias

MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA, RG 5.236.250, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-9-82;

proc. FI-6949-82 - SE

de Presidente Epitácio

CELINA KUNKEL DASSIE, RG 8.141.183, Professor I, padrão 1-A, a partir de 26-7-82;

proc. FI-6973-82 - SE

de Santosópolis do Aquapef

ANTONIA DARCY GOMES DE LIMA, RG 5.525.915, Professor III, padrão 5-A, a partir de 26-8-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo mencionadas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná

MARILENA BELTRANI COSTA BREVE, RG 3.823.930, Professor I, padrão 1-A, a partir de 24-8-82;

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

ELIZABETH MAXIMINO DE FARIA, RG 5.187.580, Professor III, padrão 6-A, a partir de 2-9-82;

Ministério do Trabalho

YOLANDA DE PONTES ABERLE RIBAS, RG 3.809.651, Professor I, padrão 1-A, a partir de 26-8-82;

Prefeitura Municipal de Tabatinga

LIDIA CRUZ MALASPINA, RG 6.793.145, Professor III, padrão 5-A, a partir de 11-8-82;

Prefeitura Municipal de Altinópolis

MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA, RG 3.210.873, Professor III, padrão 5-A;

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

MARIA ODETE LEIPARINI ZUCATO, RG 9.493.244, Professor III, padrão 5-A, a partir de 2-8-82;

Prefeitura Municipal de Serra Negra

MARIA CIAMBELE ALVES, RG 2.592.105, Professor I, padrão 1-A, a partir de 15-8-82;

Prefeitura Municipal de Piqueroibi

ADENIR JUSPREDO SIMES PINTO, RG 5.385.717, Professor III, padrão 5-A;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de HELOISA DUPAS DE OLIVEIRA PEN-TEADO, RG 2.367.677, Professor I, SQC-II-QJ, padrão 11-C, E.V.5, da EKEP "Professora Maria Augusta de Moraes Neves", na Capital, 16A, DE, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de pós-graduação na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo-USP, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROMARIO CERQUEIRA LEITE, RG 8.051.242, Médico Veterinário, padrão 11-A, de E.V.7, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 275-82, do Departamento de Defesa Agropecuária, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Universidade Federal de Minas Gerais, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento das abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria de Informação e Comunicações

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, RG 6.478.153, Cinematografista, padrão 2-A, da Secretaria da Cultura;

Superintendência de Controle de Endemias - SUCEM

RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, RG 2.888.487, Mecânico, padrão 11-A, do Departamento de Administração da Secretaria da Saúde - Divisão de Transportes;

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste

SÔNIA MARIA SÁBOLA BISCANO, RG 5.633.202, Visitador Sanitário, padrão 12-A, da Secretaria da Saúde.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento das abaixo indicadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos, a seguir mencionados, até 31-12-82:

Departamento Regional de Saúde de Bauru-Sede, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde

HELIO GALÍCIA, RG 3.329.561, Encarregado de Setor (De sinetização), padrão 21-B, da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEM;

Serviço Nacional de Formação Rural-SENAR, do Ministério do Trabalho

JOÃO PINHEIRO DA SILVEIRA FILHO, RG 1.850.230, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 62-B (situação anti ga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL**

APOSTILAS DA DIRETORA,

DE 30-9-82

Nos títulos das abaixo relacionados, para declarar que, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, os cargos a que se referem ficam enquadrados, a partir das

datas adiante indicadas, nos padrões, das Escalas de Vencimentos e Tabelas mencionadas, instituídas pelo art. 1º, § 1º, da L.C. 247-81:

31-1-82

11-A, E.V.1, T-I

Título de 12-5-76 - CRISTINA MARIA DE SOUZA COUSSEIRO, RG 8.146.836, Escriturário, efetiva, padrão 10-A, do SQC-III-QCC;

7-9-82

16-C, E.V.2, T-I

Título de 21-9-72 - DALVA PEREIRA DE ÁVILA, RG 3.085.400, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 15-C, do SQC-II-QCC;

12-9-82

16-D, E.V.2, T-I

Título de 24-3-65 - NEYDE DE TOLEDO LEITE FINEATTY, RG 1.823.437, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 15-D, do SQC-II-QCC;

13-9-82

11-A, E.V.1, T-I

Título de 26-2-82 - ROSICLER FENTANES, RG 7.667.622, Escriturário, efetiva, padrão 10-A, do SQC-III-QCC;

19-9-82

19-D, E.V.3, T-I

Título de 21-8-61 - YOLANDA CARNEIRO BONFATTI, RG 2.582.716, Chefe de Seção Técnica, efetiva, padrão 18-D, do SQC-II-QCC;

21-9-82

10-E, E.V.1, T-I

Título de 26-6-75 - PAULO DE FERRA, RG 2.648.312, Trabalhador Braçal, efetivo, padrão 9-E, do SQC-III-QCC;

29-9-82

15-A, E.V.2, T-I

Título de 29-9-72 - MÁRCIA MITIKO TANAKA, RG 6.109.353, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 14-A, do SQC-II-QCC.

No título de 20-10-80, referente a RUTH LOPES, RG 8.490.348, para declarar que a interessada passou a assinar RUTH LOPES DE JESUS, em virtude de haver contraído matrimônio.

DE 1-10-82

No título de 17-3-76, referente a ILDA DUARTE THOMAZ, RG 1.644.095, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 24-D, efetiva, do SQC-II-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, de conformidade com o disposto nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961-78, ficou enquadrado a partir de 1-10-82, no padrão 25-D, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS

PALÁCIO DO GOVERNO

DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO

PORTARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A RECEPÇÕES, DE

1-10-82

APLICANDO,

nos termos do art. 251, II, e do art. 254, § 2º, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 33, da Lei 500-74, a pena de suspensão por 5 dias, convertida em multa, ao servidor JOÃO MARIANO, RG 3.546.859, Auxiliar de Recepções, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, por infringência ao disposto no art. 242, VI, da Lei 10.261-68.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário:

PAULO MARIO CARNEIRO DA CUNHA MANSUR

Gabinete do Secretário

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 01-10-82

DECLARANDO, na Resolução de 13, publicada no D.O. de 14-08-82, que a designação de DALVA ARODES PEREIRA, RG 8.157.453, é para substituir Gentil dos Santos Bertola, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Expediente do CRM.

Na Resolução de 31-10, publicada no D.O. de 05-11-80, que a designação de GERALDA LEITE PRAÇA DE MORAES, RG 1.997.448, é para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora do DA de 29.9.82

Processo SEP-361/82 - Luiz Claudio Pereira, RG 13.736.107, Contínuo-Porteiro, QSEP-SQC-III, padrão 3-A-1-I - Concedendo horário especial de estudante.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 1º.10.82

REMOVENDO, por permuta

nos termos do art. 64, § 2º, do Decreto-Lei Complementar 12/70 -

o bel. João Bosco Romeiro Fernandes, RG.1.016.005, Promotor Público de Votuporanga (2a. entrância), para o cargo de Promotor Público de Garça (2a. entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. Mário Arantes de Moraes Filho, RG.11.547.009, Promotor Público de Garça (2a. entrância), para o cargo de Promotor Público de Votuporanga (2a. entrância), ambos do QJ-PP.

APOSENTANDO

com fundamento no art. 75, item III, do Decreto-Lei Complementar 12/70, a contar de 8.5.82, o bel. Hélio Silveira, RG.2.136.972, Procurador da Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, da referência VII, e vantagens do art. 4º, inciso I, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso II, da L.C. 183/78, conforme consta do processo SJ-202.091/82. Efetivado após 10.6.39.

AUTORIZANDO

nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de Genário Vila Nova, RG. 6.821.667, Escriturário, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Administração Superior da Secretaria e da Sede, até 31.12.82.



**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP**

**Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 182, de 24 de abril de 1981, incluindo-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral): PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **EDITÓRIAS**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, alterou o disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1960.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-60.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 8 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03183 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) - Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) - Telefones - (011) 37-2380 e 37-3815 - Horário de atendimento ao público: 8 às 17 horas.

AGÊNCIA JANTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 256-7232 - Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	ANUAL	ANUAL	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Assinatura.....	Cr\$ 6.100,00	Assinatura.....	Cr\$ 4.800,00
D.R.....	Cr\$ 4.000,00	D.R.....	Cr\$ 4.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 10.100,00	TOTAL.....	Cr\$ 8.800,00
Semestral:		Semestral:	
Assinatura.....	Cr\$ 3.050,00	Assinatura.....	Cr\$ 2.400,00
D.R.....	Cr\$ 2.000,00	D.R.....	Cr\$ 2.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 5.050,00	TOTAL.....	Cr\$ 4.400,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia..... Cr\$ 60,00 Exemplar atrasado..... Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

RETIFICAÇÃO

Na resolução de 22, publicada no D.O. de 23.4.82, em nome de José Roberto Marques de Sá, onde se lê: referência 26

leia-se: referência 34

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 1º.10.82

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, Arnaldo Acdas de Lima, RG.8.219.502, da função-atividade de Motorista, do SQF-II-QSJ, caráter temporário, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do Ministério Público do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a Germanio Augusto Fraga, RG.1.677.830, Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 20-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-204.505/82. Efetivado após 10.6.39.

Apostilas do Diretor Geral - de 30.9.82

DECLARANDO:

na portaria de Euzary Marques Falcão - RG. 2.058.621, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

no título de Edgard Schenfelder - RG. 791.757, que, à vista da decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 19.9.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I-L.C. 180/78; padrão 53-D, a partir de 19.3.78, padrão 56-D, a partir de 3.5.78, (Instrução Sem 2/79), II-L.C. 247/81; padrão 17-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.3.81, padrão 18-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 30.11.81 (arts. 91, 94 e 95 adicional), e não como constou das apostilas de 22.11.79 e 27.5.81, publicadas em 23.11.79 e 28.5.81, ficando, em consequência, insubstituídas as apostilas de 22.11.79, 10.3.81 e 8.3.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Dirceu Luiz Teixeira - RG. 1.849.364, que, à vista de novo demonstrativo constante do processo SJ-192.791/81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I-L.C. 180/78; padrão 36-B, a partir de 19.3.78, padrão 37-C, a partir de 19.3.79, (Art. 24, das D.T.); padrão 38-C, a partir de 19.3.80, (Art. 24, das D.T.); padrão 39-C, a partir de 19.7.83, (Evolução Funcional); padrão 40-C, a partir de 26.11.80, (Adicional); II-L.C. 247/81; padrão 18-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 19.3.81, (Art. 24) padrão 19-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 19.3.82, (Art. 24) e não como constou das apostilas de 18.8.78, 6.5. e 12.8.80 e 17.11.81, publicadas nos D.Os. de 26.8.78, 7.5 e 13.8.80 e 18.11.81.

no título de Plínio Rezende - RG. 838.098, que, à vista da decisão judicial e de acordo com a apostila publicada em 25.8.82, e nos termos do art. 119, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I-L.C. 180/78; padrão 69-E, a partir de 31.12.79, padrão 70-E, a partir de 19.3.80 (Art. 24, das D.T.), II-L.C. 247/81; padrão 20-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 19.3.81 (art. 24